



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 132/2021

São Miguel do Tapuio-Pi 21 de dezembro de 2021.

“ESTABELE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, O PERÍODO DE RECESSO NATALINO”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado RECESSO NATALINO, no âmbito do município de São Miguel do Tapuio, para os serviços públicos do município no período de 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Exclui-se do presente Recesso Natalino os serviços essenciais e de saúde, de acordo com os órgãos competentes;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – Pi, 21 de dezembro de 2021.



POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal